



PORTARIA

PORTARIA Nº 69/2026

INSTITUI O MANUAL DE PROCEDIMENTOS E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA LEGISLATIVO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Ver. Oliveira, no uso das atribuições legais,

Considerando que o processo legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alegre é desenvolvido em meio eletrônico, nos termos da Resolução nº 1.311, de 19 de novembro de 2024, que instituiu a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo;

Considerando que o Sistema Legislativo Eletrônico constitui o meio oficial para o registro, a tramitação, o controle e a preservação dos atos legislativos, abrangendo desde o protocolo das proposições até o respectivo arquivamento digital;

Considerando que a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs tem por finalidade assegurar o acesso integral às informações, bem como a autenticidade, a integridade, a transparência e a eficiência dos documentos e procedimentos institucionais;

Considerando que compete à Secretaria Legislativa operacionalizar, coordenar e acompanhar a tramitação das matérias legislativas, garantindo a regularidade formal, a observância da técnica legislativa e o cumprimento das normas regimentais;

Considerando a necessidade de padronizar, sistematizar e orientar os procedimentos operacionais relacionados à utilização do Sistema Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica instituído, na forma do Anexo Único, o Manual de Procedimentos e Utilização do Sistema Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, destinado a disciplinar os procedimentos, as rotinas e as orientações aos usuários para a utilização do sistema eletrônico de tramitação legislativa.

Art. 2º O Manual de que trata esta Portaria tem aplicação interna e observância obrigatória pelos Vereadores, servidores e demais usuários do Sistema Legislativo Eletrônico.



Art. 3º Compete à Secretaria Legislativa manter o Manual atualizado, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre e com os procedimentos do Sistema Legislativo, orientar quanto à sua aplicabilidade e zelar pela sua observância, no âmbito de suas atribuições regimentais.

§1º As revisões do Manual poderão ser realizadas por ato próprio da Secretaria Legislativa, independentemente da edição de nova Portaria, desde que se restrinjam a aspectos operacionais, procedimentais ou tecnológicos e não contrariem normas regimentais.

§2º As alterações previstas no **caput** deverão ser divulgadas nos canais próprios de comunicação da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 9 de fevereiro de 2026.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA



ANEXO ÚNICO

Acessível no link abaixo:

<https://cmpousoalegre.gwlegis.com.br/historico-processo/w3vbtklvo2rxgvkrgvbjgfu9ltksvspdtvuxu9gi/doc>



PORTARIA Nº 72/2026

NOMEIA HENRIQUE JUNISSE SOARES DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Henrique Junisse Soares da Silva para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, Nível de Vencimento CM-05, lotado no gabinete do Vereador Israel Ernani Júnior, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

Ver. Oliveira

PRESIDENTE DA MESA



TERMO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2025

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Governo Web Soluções Públicas Ltda., CNPJ Nº 29.926.863/0001-76.

Decorrência: Processo nº 22/2025.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão quantitativa do item Compilação da Legislação Municipal, no percentual de 18,89% do valor inicial atualizado do Contrato.

Data da Assinatura: 12/02/2026.

Empenho: EE 41/2026.

Valor Estimado: R\$ 384.816,04 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Dotação orçamentária:

01.002.000.0001.0122.0049.8006.33390400000000000000.15000000000. Referência: 64.